APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única
Presidente

Diretoria Legislativa
Fl. 413
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 031/2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de realizar atividades sócias esportivas, atráves do futebol de campo, aos clubes filiados a LEP e Zona Rural que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados de acesso ao desporto, valorização e inclusão social.

Interessado: Liga Esportiva de Parauapebas – CNPJ n.º 22.936.124/0001-16.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao Incentivo a prática de futebol de Campo Amador de Parauapebas;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação Liga Esportiva de Parauapebas-LEP, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de inclusão social através do esporte com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas a integração das associações esportivas, por meio do incentivo ao esporte, lazer e a cidadania;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DI 19 / 12 / 2019
Ltr. Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Liga Esportiva de Parauapebas/LEP-, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para fins de promover acesso ao lazer por meio do incentivo a pratica do esporte; promover saúde e o bem estar através de ações de conscientização; fomentar as práticas esportivas, como forma de melhorar a qualidade de vida; atender todas as categorias de futebol da Zona Urbana e Rural de Parauapebas; proporcionar lazer e entretenimento a comunidade com a realização dos jogos.

Parauapebas/PA, 02 de Dezembro de 2019.

José das Dores Couto
Vereador - MDB

Diretoria Legislativa
Fl. 414
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO DA CFO
DE 19 / 12 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	33903900	15500000	R$ 500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	27.811.3076.2.072	Talentos Esportivo	3.3.50.41.00	15500000	R$ 500.000,00
TOTAL					R$ 500.000,00

José das Dores Couto
Vereador - MDB

Diretoria Legislativa
Fl. 415
2 anus
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas